RELATÓRIO LARCA CONSIGNADO II - 4T2024 & 1T2025

LARCA CONSIGNADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Analista Responsável **ULISSES FRANCO DEDONATO**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

13 De Maio De 2025

RATINGS

LEGENDA | ↑ AUMENTO | ↓ REBAIXAMENTO | ✓ CONFIRMAÇÃO | REVISÃO | ATRIBUIÇÃO | ✕ ENCERRAMENTO

FE0068-2024- FIDC - SENIOR 1 **FE0069-2024- FIDC - SENIOR 2**	**AA-(FE)** ✓ **CP1(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL** **CURTO: ESTÁVEL**

CLASSIFICAÇÕES

FE0069-2024 / FIDC - Senior 2 / 54.634.742/0001-06

Confirmação dos Ratings AA-(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP1(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 12 de maio de 2025

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings AA-(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP1(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 10 de junho de 2024

FE0068-2024 / FIDC - Senior 1 / 54.634.742/0001-06

Confirmação dos Ratings AA-(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP1(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 12 de maio de 2025

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings AA-(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP1(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 10 de junho de 2024

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 09/05/2025, registrado sob o número de ata 0315/2025, e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings confirmou os ratings das cotas sêniores 1 e 2 do LARCA CONSIGNADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA de AA- no longo prazo e de CP1 no curto prazo. Todos os ratings com perspectiva estável.

Os ratings das cotas Sênior 1 e sênior 2 do LARCA CONSIG II FIDC RL estão fundamentados preponderantemente no perfil de risco e nos critérios de elegibilidade dos ativos potencialmente securitizáveis pelo Fundo, além de ponderar a subordinação mínima de 20% do patrimônio líquido para as cotas avaliadas em relação a eventuais problemas e possíveis variações nos valores dos direitos creditórios ocasionados por inadimplência, provisões e pré-pagamentos.

O Fundo tem como lastro principal o crédito consignado público via empréstimos concedidos pela QI Sociedade de Crédito Direto aos Segurados de Entes Públicos Conveniados por meio de consignação nas folhas de pagamento para servidores públicos federais, podendo concentrar até 100% do patrimônio líquido no Exército Brasileiro, até 70% na SIAPE, e até 50% na Caixa Econômica Federal via antecipação do saque-aniversário FGTS.

Ainda que o crédito consignado público para esfera federal opere com baixos níveis de inadimplência por conta da estabilidade da fonte de renda do tomador e da fonte pagadora, os ratings levam em conta suas particularidades, com destaque por ser uma modalidade concorrida, com custos de distribuição (comissionamentos) relevantes. O segmento está sujeito à mudanças regulamentares, ocorrência de pré-pagamentos, eventuais mudanças na margem consignável e risco de fungibilidade atrelado à transferência de créditos arrecadados e repassados pela Cedente via conta centralizadora. Tais características funcionam como redutores de margem e do spread excedente utilizado para remunerar as cotas Subordinadas, após pagamento das metas de retorno das cotas Sêniores, remuneração das partes envolvidas e demais custos inerentes ao veículo FIDC.

Os ratings incorporam ainda o risco de liquidez e de descasamento de taxas, além de levar em conta a vasta experiência e capacidade técnica das partes responsáveis pela gestão e concessão dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo, assim como o histórico operacional da L'ARCA Promotora de Vendas e do LARCA Consignado FIDC RL - CNPJ/MF 51.326.028/0001-54, fundo também classificado por esta agência que apresenta as mesmas disposições estruturais e características regulamentares, porém com maior histórico de desempenho.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	LARCA CONSIGNADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	54.634.742/0001-06
Data de Registro	08/04/2024
Condomínio	Fechado
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	Direitos creditórios oriundos de cada uma das parcelas das CCBs e/ou dos Contratos de Assistência Financeira, conforme aplicável, representativas de empréstimos consignados concedidos pelas Cedentes aos Devedores, operacionalizados por meio de consignação nas respectivas folhas de pagamento/benefícios.
Taxa Mínima de Cessão	1,33% ao mês, exceto nos casos de renegociação de dívida.
Concentração Maior Cedente	Até 100% do PL
Concentração Maior Sacado	Até 20% do PL, sendo um máximo de R$220 mil por CPF
Administrador	Banco Daycoval S.A.
Custodiante	Banco Daycoval S.A.
Gestor	KP GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Consultor Especializado	LAR COBRANCA E ANALISE DE CREDITO LTDA.
Consultor Especializado	L'ARCA PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
Cedente	QI Sociedade de Crédito Direto S.A.
Agente de Cobrança	L'ARCA PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR 2

Data da emissão	mai/2024
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Valor Global da Emissão	R$ 20.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 3,5% a.a.
Amortização / Resgate	As Cotas Sêniores serão amortizadas segundo Regime de Caixa, observado o período de carência de 12 meses, todo dia 15 do mês (ou dia útil subsequente), de forma proporcional a sua participação no PL do fundo na data do efetivo pagamento. Para tanto, deve-se manter um saldo mínimo de caixa no fundo no valor de R$500.000,00 para fins de pagamento das despesas necessárias.
Subordinação Mínima (% do PL)	20%

FIDC - SENIOR 1

Data da emissão	jun/2024
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Valor Global da Emissão	R$ 100.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 3,5% a.a.
Amortização / Resgate	As Cotas Sêniores serão amortizadas segundo Regime de Caixa, observado o período de carência de 12 meses, todo dia 15 do mês (ou dia útil subsequente), de forma proporcional a sua participação no PL do fundo na data do efetivo pagamento. Para tanto, deve-se manter um saldo mínimo de caixa no fundo no valor de R$500.000,00 para fins de pagamento das despesas necessárias.
Subordinação Mínima (% do PL)	20%

DESEMPENHO DO FUNDO

O patrimônio líquido do fundo no 4T2024 e 1T2025 foi caracterizado por seu constante crescimento. De novembro de 2024 a março de 2025, o fundo aumentou seu PL de R$ 151,472 milhões para R$ 201,112 milhões, respectivamente. Apresenta quase que em sua totalidade créditos a vencer.

O prazo médio da carteira em março de 2025 é de 1123 dias, composta somente por Cédulas Crédito Bancário (CCB). Vale destacar que a pontualidade de liquidação D+3 em março 2025 foi de 100% (antecipado + pontual), demonstrando a boa capacidade de recebimento do fundo. O fundo teve o valor total de R$793,388 mil (0,40% da carteira) em portabilidade, pré-pagamentos e refinanciamentos segundo relatório enviado pela gestora.

Nos relatórios trimestrais disponibilizados na CVM pela gestora KP foi avaliado o procedimento de verificação de lastro dos direitos creditórios, não havendo nada que desabone o fundo.

A concentração do maior sacado em março de 2025 foi de 0,11% dentro do limite regulamentar. Para os 10 maiores sacados, a concentração foi de 1,07%. O FIDC preza pela qualidade dos sacados com as quais opera e possui uma carteira bastante pulverizada com 5656 sacados no mês de março de 2025.

É importante destacar que, em março, as subordinações da cota sênior (20,67%) e mezanino (5,19%) ficaram acima do mínimo regulamentar de 20% e 5%, respectivamente. Por fim, a rentabilidade mensal da cota subordinada em março de 2025 foi de 0,4%, a rentabilidade de novembro 2024 a março 2025 foi de 3,5% e a rentabilidade acumulada de 2024 (Janeiro a Dezembro) foi de 11,26%.

VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento do rating se referem, principalmente, à mudança das modalidades dos créditos adquiridos pelo fundo para perfis mais arriscados ou à piora da qualidade dos direitos creditórios. Esse cenário se refletiria no aumento dos índices de atraso e perda, no aumento de provisão e na piora de rentabilidade das cotas. Por outro lado, os ratings poderão ser beneficiados caso as cotas do Fundo perpetuem o histórico de desempenho positivo, refletindo uma melhora na qualidade dos direitos creditórios, ou então o Regulamento estipule mudanças nos critérios de elegibilidade e política de investimento que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito dos títulos em carteira.

FATOS RELEVANTES

Em assembleia realizada no dia 06 de março de 2025 foram aprovadas as seguintes mudanças:

(a) Redução condicionada da Taxa de Gestão do Fundo:

“5.2 Pela prestação dos serviços de gestão da Classe, a Gestora fará jus a uma remuneração com base na Taxa de Juros vigente, divulgada pelo Comitê de Política Monetária – Copom, do Banco Central do Brasil ("Taxa Selic"), conforme os critérios abaixo:

• 0,50% a.a., incidente sobre o Patrimônio Líquido, considerando um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, com valor mínimo mensal de R$ 15.000,00 – aplicável enquanto a Taxa Selic for superior a 12,25% a.a.; e

• 1,30% a.a., incidente sobre o Patrimônio Líquido, considerando um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, mantendo-se o valor mínimo mensal de R$ 15.000,00 – aplicável quando a Taxa Selic for igual ou inferior a 12,25% a.a.

5.2.1. A alteração do percentual mencionado acima, à título de Taxa de Gestão, em função da variação da Taxa Selic, será aplicada a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da divulgação da nova taxa pelo Copom.”

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de inadimplência, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo perfil de risco dos direitos creditórios, pelo seu prazo médio e pelas condições de resgate das cotas subordinadas. Em razão da inexistência de um cronograma pré-definido de amortização das cotas, na visão da Liberum Ratings, recai sobre a qualidade dos direitos creditórios (liquidez dos títulos) uma vez que a principal fonte de recurso do fundo para efetuar o pagamento da amortização das cotas em regime de caixa é a liquidação dos direitos creditórios. Observa-se o prazo de carência de 12 meses.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Critérios de Concentração. A QI Sociedade de Crédito Direto S.A. é estabelecida única titular e cedente de Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá alocar 100% do PL, desde que observada a constituição da Reserva de Caixa, em Direitos de Crédito Elegíveis oriundos de Contratos de Concessão de Assistência Financeira concedidos a Segurados pela Cedente, com alocação mínima estabelecida em 67% do PL. O limite de concentração por Ente Público Conveniado em relação ao PL do Fundo: até 100% para o Exército Brasileiro; até 70% para a SIAPE; até 50% para a Caixa Econômica Federal via antecipação do Saque-Aniversário FGTS.

Existência de hierarquia entre cotas. Hierarquicamente as cotas Subordinadas Júnior são mais frágeis uma vez que se subordinam às cotas Seniores e às cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos resultados da carteira do fundo. As cotas Sêniores, avaliadas pela Liberum Ratings, possuem subordinação mínima de 20% do PL a ser composto por cotas Subordinadas Mezanino e Júnior. As cotas Subordinadas Mezaninos possuem subordinação mínima atualizada de 5% do PL a ser composto por cotas Subordinadas Júnior, que por sua vez, não possuem essa cobertura, estando mais suscetíveis aos riscos provenientes das operações do fundo e servindo de proteção para as demais cotas.

Risco de default dos direitos creditórios é minimizado pelo fato de serem consignados em folhas de pagamento para funcionários públicos, principalmente federais. Os direitos de crédito resultam de Contratos de Concessão de Assistência Financeira, concedidos a Segurados por meio de consignação nas respectivas folhas de pagamento, devidamente formalizados nos termos da Circular SUSEP. Os Entes Públicos Conveniados são: (i) Exército Brasileiro; (ii) SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Poder Executivo Federal; e (iii) Caixa Econômica Federal – CEF. Destaca-se que, além da supervisão da SUSEP voltada para entidades seguradoras e de previdência, a atuação das instituições financeiras que originam esses créditos é regulamentada e supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Isso assegura que as operações de crédito consignado estejam em conformidade com as normas prudenciais e de conduta estabelecidas, caracterizando maior segurança e estabilidade no processo de concessão de crédito.

O crédito consignado tem por característica, a forte busca por refinanciamentos e a portabilidade para outras instituições. Parte dos créditos arrecadados se referem a contratos pagos antecipadamente, repassados aos Fundos através de conta fiduciária arrecadadora da Cedente. Portanto, ainda que o risco de default dos direitos creditórios seja atenuado, é importante destacar que a modalidade de crédito está suscetível ao pré-pagamento/refinanciamento e eventuais mudanças na margem consignável. Os riscos atrelados às alterações de capacidade de pagamento dos Segurados são perceptíveis uma vez que boa parte das operações de crédito consignado não duram até o final, onde é feita a liquidação antecipada perante o Fundo. Geralmente, isso ocasiona uma taxa de cessão menor que o esperado, dado que os contratos podem ser pré-pagos a qualquer momento, pressionando o resultado líquido do FIDC, podendo resultar em prejuízo. Espera-se que o Fundo esteja preparado para estes riscos com a redução da taxa mínima de cessão para 1,33% frente a 1,50% quando da emissão do FIDC anterior.

Ausência de coobrigação da QI SCD nos direitos creditórios. A cessão dos Direitos Creditórios será irrevogável e irretratável, com a transferência, para o Fundo, em caráter definitivo e sem direito de regresso contra a respectiva Cedente, da plena titularidade dos Direitos Creditórios, juntamente com

todos os direitos (inclusive direitos reais de garantia), garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a estes relacionadas, bem como reajustes monetários, juros e encargos.

A QI SCD será responsável pela existência, certeza, liquidez, exigibilidade, conteúdo, exatidão, veracidade, legitimidade e correta formalização dos Direitos de Crédito que comporão a carteira do Fundo, nos termos do Artigo 295 do Código Civil Brasileiro, não havendo por parte do Custodiante, do Controlador, do Agente de Conta Fiduciária, do Gestor, da Administradora e/ou do Coordenador Líder qualquer responsabilidade a esse respeito, observadas e mantidas, contudo, as responsabilidades do Custodiante previstas na Resolução CVM 175/22.

Critérios de Elegibilidade definidos. Quanto aos direitos creditórios: (i) devem possuir, individualmente, no máximo, 96 parcelas na respectiva data de aquisição (não se aplica para os casos de antecipação do saque aniversário - FGTS); (ii) devem ter como Devedores pessoas com idade entre 21 anos e 70 anos na data da cessão, inclusive; (iii) o Devedor não deve ter, na Data de Aquisição e Pagamento, saldo devedor junto ao Fundo, representado por um ou mais Direitos Creditórios em valor total presente superior a R$ 220.000,00, considerada pro forma a cessão pretendida; (iv) devem ter o valor mínimo, de cada Direito Creditório descrito no Contrato de Cessão, de R$ 100,00; (v) devem ter a data do vencimento da primeira parcela vincenda da CCB e/ou do Contrato de Assistência Financeira, conforme aplicável, não superior a 70 dias contados da data de cessão ao Fundo (não se aplica aos casos de antecipação do saque aniversário - FGTS); (vi) não poderão ter parcela vencida e não paga perante o Fundo da CCB e/ou do Contrato de Assistência Financeira na data da cessão pretendida; (vii) ao menos 30% dos Direitos Creditórios integrantes da carteira, considerada pro forma a cessão pretendida na Data de Aquisição e Pagamento, deverão ter vencimento máximo de 72 meses, calculados a valor presente pela respectiva Taxa de Cessão; (viii) não poderão estar vencidos e os Contratos de Empréstimos não poderão estar em atraso ou inadimplidos na respectiva Data de Aquisição.

Histórico operacional. O LARCA CONSIG II FIDC RL iniciou suas atividades em maio de 2024. Destaca-se que as partes responsáveis pela gestão e concessão de carteira possuem relevante experiência no segmento de consignado público, além da existência de um FIDC anterior também avaliado pela Liberum Ratings.

Risco de oscilações no fluxo de caixa. Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de inadimplência, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo perfil de risco dos direitos creditórios, pelo seu prazo médio e pelas condições de resgate das cotas subordinadas. Em razão da inexistência de um cronograma pré-definido de amortização das cotas, na visão da Liberum Ratings, recai sobre a qualidade dos direitos creditórios (liquidez dos títulos) uma vez que a principal fonte de recurso do Fundo para efetuar o pagamento da amortização das cotas em regime de caixa é a liquidação dos direitos creditórios. Observa-se o prazo de carência de 12 meses.

Ativos remanescentes com baixo perfil de risco. A parcela do patrimônio líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos públicos federais; b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou Coobrigação de instituições financeiras; c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens (a) e (b) acima; e cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens (a) a (c) acima. O Fundo deverá observar o limite por emissor de 20% dos Ativos Financeiros.

LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

Composição do PL (R$ mil)

Mês	PL (R$)	Créditos AV (R$)	Créditos V (R$)	Op. Comp. (R$)	Fundos de Invest. (R$)	Títulos Públicos (R$)	Tesouraria (R$)	CDB (R$)	Pagar/Receber (R$)	Outros (R$)	PDD (R$)
5-2024	14.553	13.439	0	0	1.091	0	1	0	22	0	0
6-2024	35.020	32.301	0	0	2.712	0	0	0	6	0	0
7-2024	61.198	51.157	1	0	10.083	0	1	0	-43	0	0
8-2024	83.934	75.000	5	0	9.013	0	1	0	-85	0	0
9-2024	109.341	100.280	13	0	9.163	0	1	0	-116	0	0
10-2024	130.434	128.639	51	0	1.912	0	1	0	-167	0	-1
11-2024	151.472	147.813	51	0	3.860	0	1	0	-239	0	-15
12-2024	171.229	168.588	76	0	2.821	0	1	0	-239	0	-19
1-2025	184.836	183.700	120	0	1.259	0	1	0	-208	0	-35
2-2025	195.627	193.971	172	0	1.740	0	1	0	-188	0	-69
3-2025	201.112	200.463	204	0	724	0	1	0	-166	0	-113

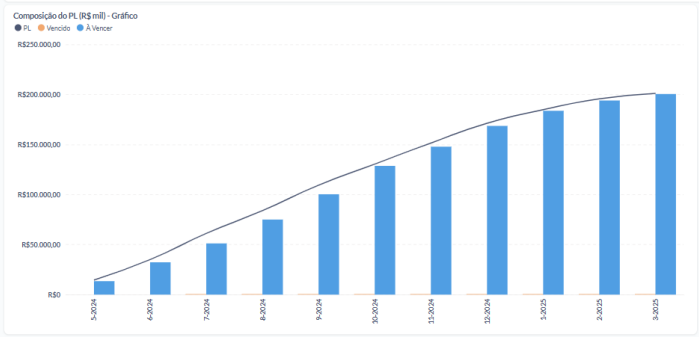

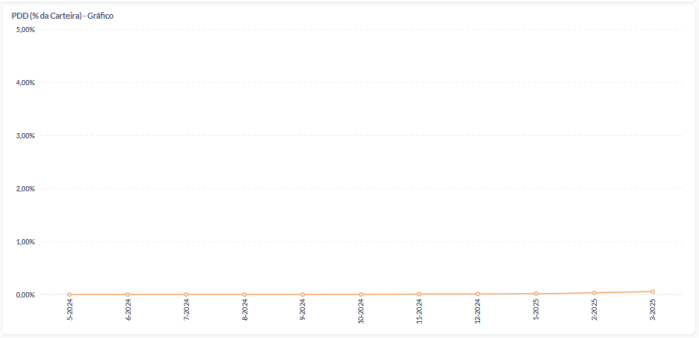

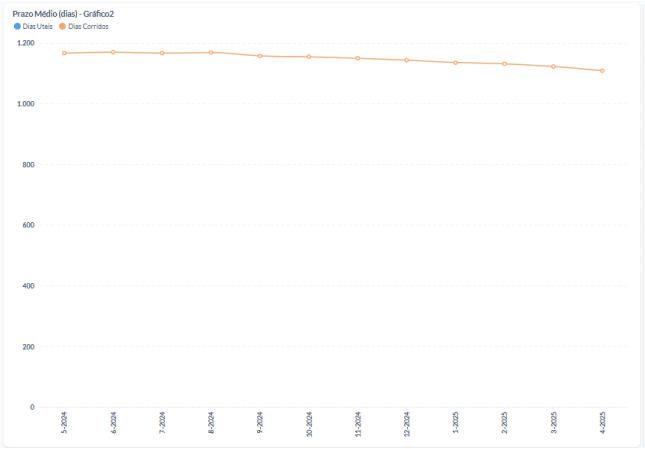

Créditos a Vencer (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	Acima de 90 dias (R$)
5-2024	13.439	9	290	286	12.853
6-2024	32.301	330	691	681	30.599
7-2024	51.157	752	1.090	1.075	48.239
8-2024	75.000	1.169	1.595	1.572	70.663
9-2024	100.280	1.671	2.138	2.109	94.361
10-2024	128.639	2.214	2.748	2.710	120.967
11-2024	147.813	2.783	3.164	3.118	138.747
12-2024	168.588	3.259	3.619	3.574	158.137
1-2025	183.700	3.699	3.967	3.906	172.128
2-2025	193.971	4.033	4.211	4.158	181.569
3-2025	200.463	4.272	4.388	4.321	187.482

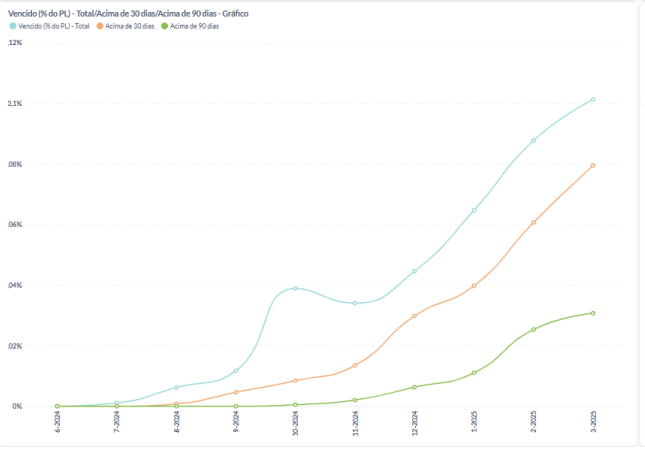

Créditos Vencidos (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
6-2024	0	0	0	0	0	0
7-2024	1	1	0	0	0	0
8-2024	5	5	1	0	0	0
9-2024	13	8	4	1	0	0
10-2024	51	40	8	3	1	0
11-2024	51	31	10	8	3	0
12-2024	76	25	31	10	11	0
1-2025	120	46	24	29	20	0
2-2025	172	53	46	24	46	3
3-2025	204	44	53	45	51	10

Alocação (Carteira % do PL + PDD)

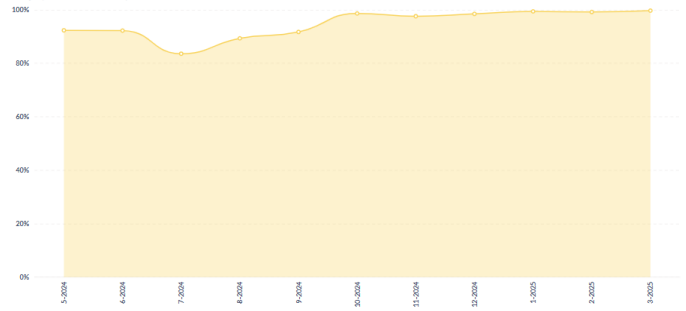

Vencidos acima de 30 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico

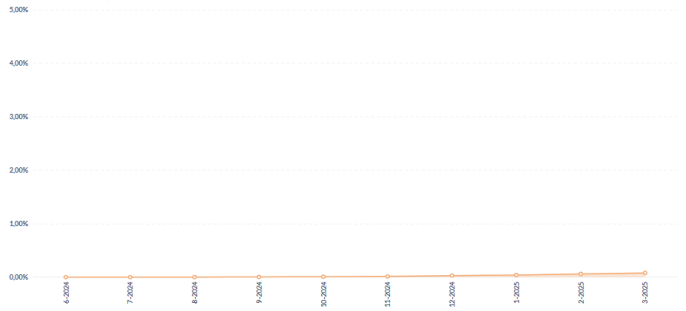

Recompra (% do PL)

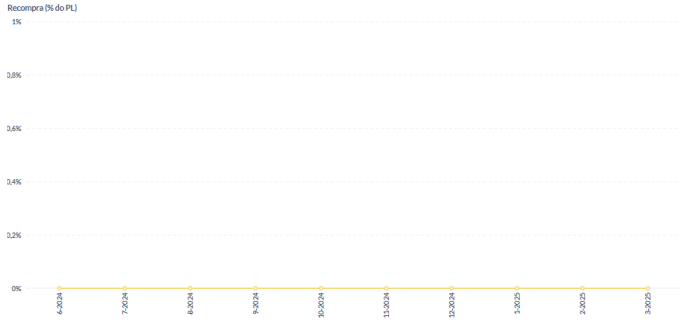

Concentração da Recompra (%)

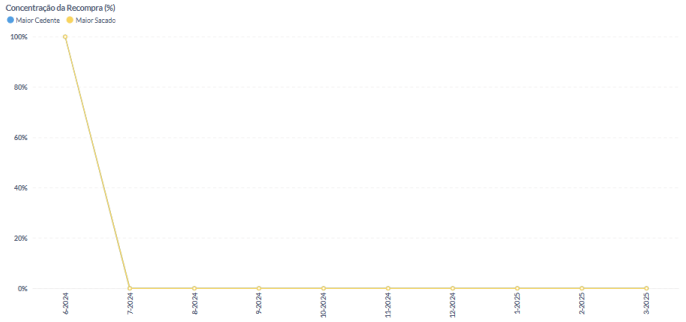

Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)

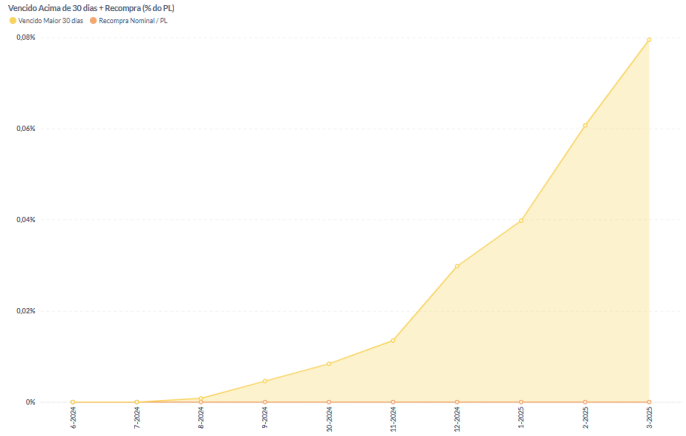

Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
6-2024	0,0%	0,0%	0,0%
7-2024	0,0%	0,0%	0,0%
8-2024	0,0%	0,0%	0,0%
9-2024	0,0%	0,0%	0,0%
10-2024	0,0%	0,0%	0,0%
11-2024	0,0%	0,0%	0,0%
12-2024	0,0%	0,0%	0,0%
1-2025	0,0%	0,0%	0,0%
2-2025	0,0%	0,1%	0,1%
3-2025	0,0%	0,1%	0,1%

Recompra Nominal vs Contábil

Mês	Recompra Nominal / PL	Recompra Contábil / PL	Nominal - Contábil
6-2024	0,0%	0,0%	0,0%
7-2024	0,0%	0,0%	0,0%
8-2024	0,0%	0,0%	0,0%
9-2024	0,0%	0,0%	0,0%
10-2024	0,0%	0,0%	0,0%
11-2024	0,0%	0,0%	0,0%
12-2024	0,0%	0,0%	0,0%
1-2025	0,0%	0,0%	0,0%
2-2025	0,0%	0,0%	0,0%
3-2025	0,0%	0,0%	0,0%

Recompra Nominal vs Contábil - Gráfico

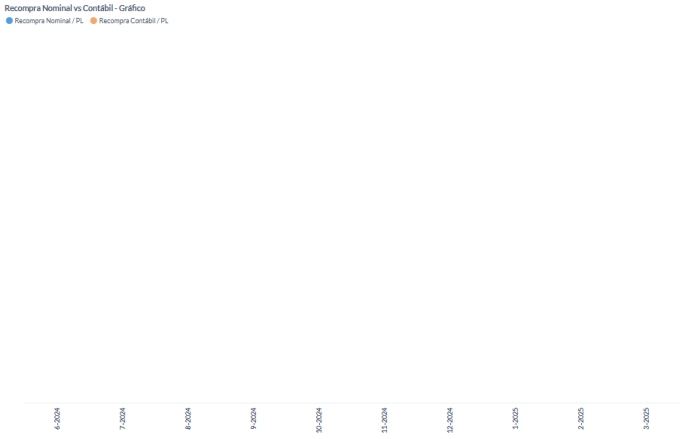

Tipo de Liquidação (R$ mil) - Volume Gráfico

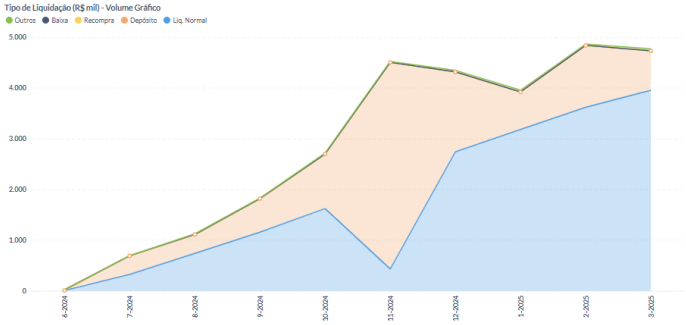

Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)

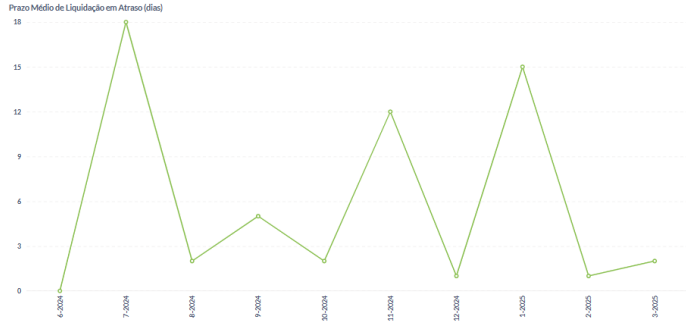

Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
6-2024	38%	0%	62%	0%	0%
7-2024	47%	53%	0%	0%	1%
8-2024	66%	33%	0%	0%	1%
9-2024	63%	36%	0%	0%	0%
10-2024	60%	40%	0%	0%	1%
11-2024	10%	90%	0%	0%	0%
12-2024	63%	36%	0%	0%	1%
1-2025	80%	19%	0%	0%	1%
2-2025	74%	25%	0%	0%	1%
3-2025	83%	16%	0%	0%	1%

Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico

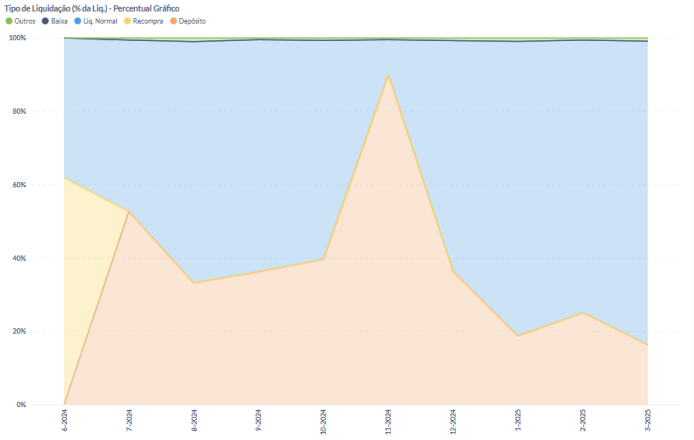

Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
6-2024	62%	38%	0%
7-2024	52%	0%	48%
8-2024	33%	11%	55%
9-2024	36%	52%	12%
10-2024	89%	0%	11%
11-2024	51%	46%	2%
12-2024	37%	10%	53%
1-2025	20%	80%	0%
2-2025	26%	15%	60%
3-2025	17%	0%	83%

Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
6-2024	62%	38%	0%
7-2024	52%	0%	47%
8-2024	33%	67%	0%
9-2024	36%	60%	4%
10-2024	89%	11%	0%
11-2024	51%	48%	1%
12-2024	37%	63%	0%
1-2025	20%	80%	0%
2-2025	26%	74%	0%
3-2025	17%	83%	0%

Pontualidade da Liquidação (% da Liq). - Gráfico.

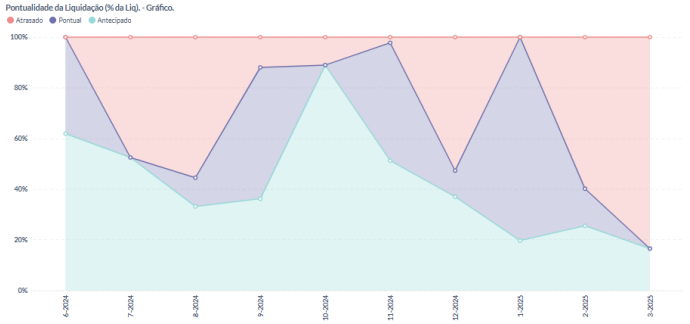

Pontualidade da Liquidação - D + 3 (% da Liq) - Gráfico

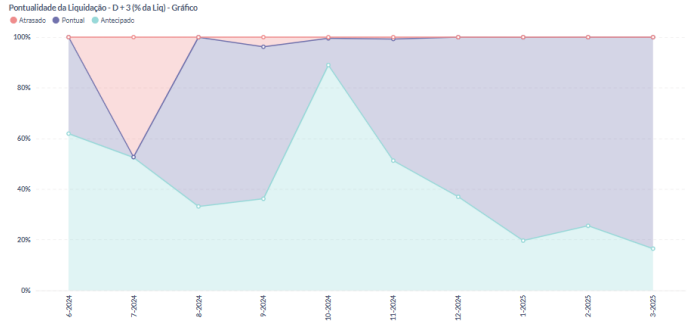

Tipo de Títulos (% da Carteira)

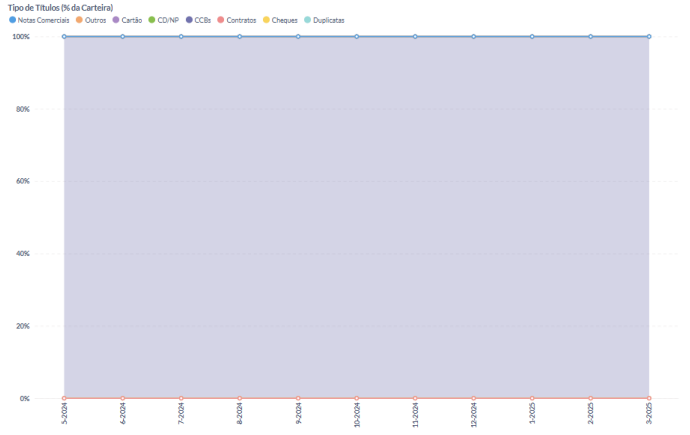

Tipo de Títulos (R$ mil)

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	CD/NP	Nota Comercial	Cartão Crédito	Outros
5-2024	0	0	0	13.439	0	0	0	0
6-2024	0	0	0	32.301	0	0	0	0
7-2024	0	0	0	51.157	0	0	0	0
8-2024	0	0	0	75.005	0	0	0	0
9-2024	0	0	0	100.293	0	0	0	0
10-2024	0	0	0	128.689	0	0	0	0
11-2024	0	0	0	147.864	0	0	0	0
12-2024	0	0	0	168.665	0	0	0	0
1-2025	0	0	0	183.820	0	0	0	0
2-2025	0	0	0	194.142	0	0	0	0
3-2025	0	0	0	200.667	0	0	0	0

Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico

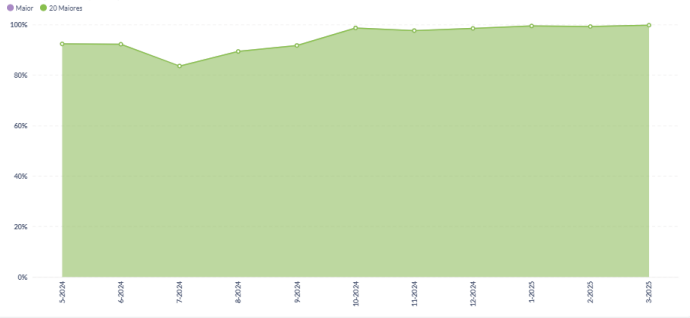

Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico

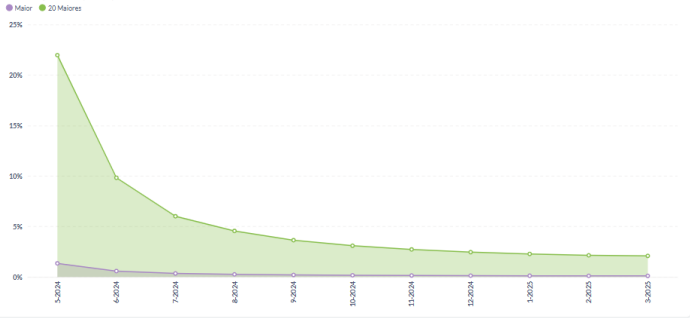

PL das Cotas (R$ mil)

		LARCA CONSIGNADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP...				
Ano	Mês	FIDC	Mezanino	Senior 1	Senior 2	Subordinada
2024	5	14.553	3.006	0	4.014	7.534
	6	35.020	9.795	13.546	4.056	7.622
	7	61.196	9.928	39.447	4.106	7.715
	8	83.934	10.057	61.889	4.154	7.834
	9	109.340	15.505	81.665	4.201	7.970
	10	130.439	23.265	94.766	4.253	8.155
	11	151.570	23.535	115.482	4.298	8.255
	12	171.293	29.882	127.755	4.350	9.306
2025	1	184.829	30.313	140.213	4.407	9.896
	2	195.627	30.730	150.025	4.463	10.408
	3	201.187	31.139	155.082	4.518	10.449

Quantidade de Cotas

		LARCA CONSIGNADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C...			
Ano	Mês	Mezanino	Senior 1	Senior 2	Subordinada
2024	5	2.997,07	0,00	3.998,94	7.495,99
	6	9.652,45	13.488,91	3.998,94	7.495,99
	7	9.652,45	38.804,90	3.998,94	7.495,99
	8	9.652,45	60.177,80	3.998,94	7.495,99
	9	14.698,45	78.524,10	3.998,94	7.495,99
	10	21.754,73	90.000,75	3.998,94	7.495,99
	11	21.754,73	108.531,75	3.998,94	7.495,99
	12	27.256,59	118.621,67	3.998,94	8.320,61
2025	1	27.256,59	128.501,69	3.998,94	8.746,12
	2	27.256,59	135.781,53	3.998,94	9.279,44
	3	27.256,59	138.660,91	3.998,94	9.279,44

Valor das Cotas (R$)

		LARCA CONSIGNADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C...			
Ano	Mês	Mezanino	Senior 1	Senior 2	Subordinada
2024	5	1.002,94	0,00	1.003,71	1.005,03
	6	1.014,76	1.004,24	1.014,39	1.016,84
	7	1.028,54	1.016,54	1.026,81	1.029,20
	8	1.041,89	1.028,44	1.038,83	1.045,04
	9	1.054,86	1.040,00	1.050,51	1.063,18
	10	1.069,40	1.052,95	1.063,59	1.087,88
	11	1.081,84	1.064,04	1.074,79	1.101,26
	12	1.096,32	1.076,99	1.087,87	1.118,48
2025	1	1.112,12	1.091,14	1.102,16	1.131,45
	2	1.127,43	1.104,90	1.116,07	1.121,66
	3	1.142,46	1.118,42	1.129,71	1.126,01

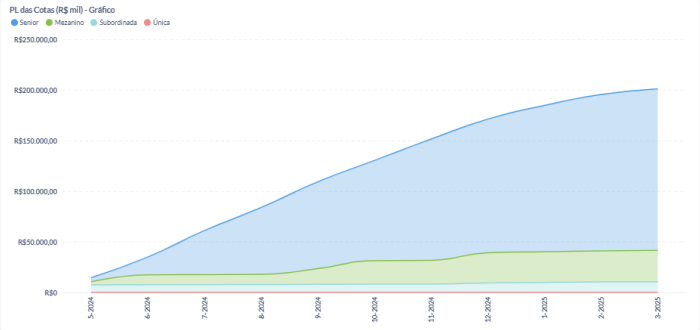

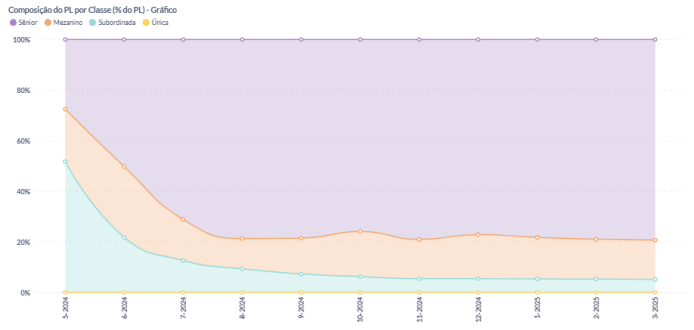

Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima Mezanino Pref.	Sub. Mínima Mezanino HY
5-2024	72,42%	20,00%	51,77%	5,00%	-	-	-	-	-	-
6-2024	49,74%	20,00%	21,77%	5,00%	-	-	-	-	-	-
7-2024	28,83%	20,00%	12,61%	5,00%	-	-	-	-	-	-
8-2024	21,31%	20,00%	9,33%	5,00%	-	-	-	-	-	-
9-2024	21,47%	20,00%	7,29%	5,00%	-	-	-	-	-	-
10-2024	24,09%	20,00%	6,25%	5,00%	-	-	-	-	-	-
11-2024	20,97%	20,00%	5,44%	5,00%	-	-	-	-	-	-
12-2024	22,88%	20,00%	5,44%	5,00%	-	-	-	-	-	-
1-2025	21,75%	20,00%	5,35%	5,00%	-	-	-	-	-	-
2-2025	21,03%	20,00%	5,32%	5,00%	-	-	-	-	-	-
3-2025	20,67%	20,00%	5,19%	5,00%	-	-	-	-	-	-

Captações (R$)

		LARCA CONSIGNADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C...			
Ano	Mês	Mezanino	Senior 1	Senior 2	Subordinada
2024	5	3.000.000	0	4.000.000	7.500.000
	6	6.700.000	13.510.967	0	0
	7	0	25.598.502	0	0
	8	0	22.890.530	0	0
	9	5.300.000	22.392.693	0	0
	10	7.500.000	12.001.649	0	0
	11	0	19.610.360	0	0
	12	6.000.000	10.798.594	0	920.000
2025	1	0	10.741.047	0	480.000
	2	0	8.000.000	0	1.080.000
	3	0	3.200.000	0	0
Total geral		28.500.000	148.744.341	4.000.000	9.980.000

Resgates, Amortizações e Juros (R$)

		LARCA CONSIGNADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C...			
Ano	Mês	Mezanino	Senior 1	Senior 2	Subordinada
2024	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	1.000.000	0	0
	9	0	3.391.510	0	0
	10	0	0	0	0
	11	0	0	0	0
	12	0	0	0	0
2025	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
Total geral		0	4.391.510	0	0

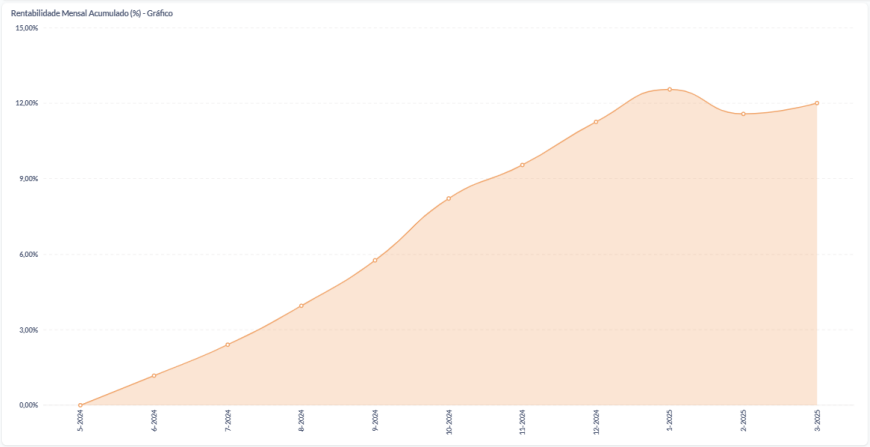

Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
5-2024	0,0%	0,0%
6-2024	1,2%	0,0%
7-2024	1,2%	0,0%
8-2024	1,5%	0,0%
9-2024	1,7%	0,0%
10-2024	2,3%	0,0%
11-2024	1,2%	0,0%
12-2024	1,6%	0,0%
1-2025	1,2%	0,0%
2-2025	-0,9%	0,0%
3-2025	0,4%	0,0%

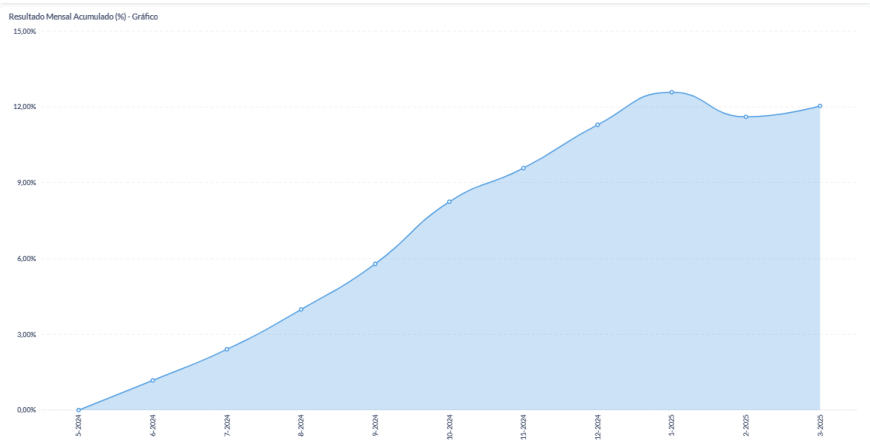

Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
5-2024	0,0%	0,0%
6-2024	1,2%	0,0%
7-2024	1,2%	0,0%
8-2024	1,5%	0,0%
9-2024	1,7%	0,0%
10-2024	2,3%	0,0%
11-2024	1,2%	0,0%
12-2024	1,6%	0,0%
1-2025	1,2%	0,0%
2-2025	-0,9%	0,0%
3-2025	0,4%	0,0%

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001